



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.458 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

- Dispõe sobre a nomeação dos Membros para o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí “CONDEPHAT”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.658, de 19 de Agosto de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 5.089, de 17 de Maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem o **Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí “CONDEPHAT**, os seguintes membros:

I - Representante do Órgão Municipal de Cultura:

Titular: Cassiano Sinisgalli

Suplente: Rafael Halcsik Coutinho

II - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Patrícia Campos de Lima

Suplente: Hercules de Souza Bispo

III - Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU:

Titular: Maria Rita Silveira de Paula Amoroso

IV - Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA:

Titular: Acyr Ragugnetti Filho

Suplente: Marcio Menezes da Silva

V - Representante do Conselho Municipal de Turismo:

Titular: Erica Teixeira Garcia Sanches

Suplente: Wagner Eduardo Graziano

VI - Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí:

Titular: Rogério Donisete Leite de Almeida

Suplente: Luiz Antônio Fernandes Guedes



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.458 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

VII - Representante da Faculdade Estadual de Tecnologia “Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo” – FATEC de Tatuí:

Titular: Luís Antônio Galhego Fernandes

Suplente: Elizabete Pereira Tavares Mantegazza Moreira

VIII - Representante do Órgão Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Tatuí:

Titular: Carolina Medeiros Cunha dos Santos

Suplente: Fabiola Alves Ribeiro

IX - Representante do Curso de Edificações do Centro Paula Souza – ETEC Sales Gomes de Tatuí:

Titular: Juraci Oscar Júnior

Suplente: Jeferson Nedelciu

X - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí:

Titular: Davison Cardoso Pinheiro

Suplente: Priscila Carla Simões

XI - Representante da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí:

Titular: Antônio Celso Fiúza Júnior

Suplente: Juliano de Lara Polastri

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 19.833, de 24 de Junho de 2019.

Tatuí, 19 de fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 19/02/2020.
Neiva de Barros Oliveira